



Portaria Nº 08/2026

Autoria: Pedro Marconi de
Sousa Rodrigues
Nº do Protocolo: 290/2026
Protocolado em: 12/03/2026
14h21

DISPÕE SOBRE A CONDUÇÃO DO VEÍCULO
OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições legais que confere o artigo 58, II do Regimento Interno;

- CONSIDERANDO que o servidor Vantuil José Vale, ocupante do cargo de Motorista, encontra-se em gozo de férias regulares conforme Portaria nº. 4, de 20/02/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Excepcionalmente, no dia 12/03/2026, a condução do veículo oficial da Câmara Municipal em deslocamento até a cidade de Belo Horizonte/MG, será feita pelo Presidente Vereador Antônio Pereira de Sousa.

Parágrafo único. Na referido dia o Vereador Antônio Pereira de Sousa juntamente com os Vereadores Éder Damasceno Silva e Maurício Pereira de Carvalho, participação de reunião no Gabinete do Deputado Federal Sérgio Santos Rodrigues, com o objetivo de tratar demandas e pautas de interesse do Município de Carandaí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Portaria Nº 08/2026

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 12/03/2026 14:21:27

Hash Interno: gryvdqihs3ej4gkoln5fjzln9hwgaml2ujgcvge



Chave de Verificação

MWTWT-RLCIF-U08JK-2VK1Q-FGKOK

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
675.***.***-68	Pedro Marconi de Sousa Rodrigues	Assinado	12/03/2026 14:21:37

Documento assinado digitalmente por Pedro Marconi de Sousa Rodrigues conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **MWTWT-RLCIF-U08JK-2VK1Q-FGKOK** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

